

Arras
Código: 2166

Dados do Cliente

Nome: ROBERTO MENGUE BEHNCK	Endereço: Rua Martinho Lutero (Loteamento Pitangueiras)	
Data Nasc: 29/01/1974	CEP: 92314010	Empresa: AUTONOMO
CPF: 686.131.800-00	Cidade: Canoas	Função: VENDEDOR
RG: 3053442591	Bairro: Harmonia	Telefone:
Telefone(s): (51) 9823-69606	Número: 359	Renda:

Dados do Veículo(s)

XTZ150 CROSSER ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6DG2510H0051527	HP: 12
Valor da venda: R\$ 10.300,00	Ano/Modelo: 2017/2017	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 17500
	Placa: IYB4J53	Motor: 150	Número Portas:
	Renavam: 1129464927	Cilindros: 1	Cor: BRANCA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 5.000,00, sendo como troca um veículo FAZER YS250, ano 2008/2008, placa MHA4341
- » R\$ 5.300,00, pago em dinheiro. TRANSFERIDA EM SEU NOME

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 19 julho 2019 17:45:06

Geovane Conde Vargas

ROBERTO MENGUE BEHNCK

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: